



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Edital Nº 1/2025 - SNP-CRE/SNP-DPEN/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital referente ao processo eleitoral para eleição dos Representantes dos Segmentos Docente e Discente nos Colegiados dos Cursos Técnicos Integrados em Agronegócio, Automação Industrial e Eletromecânica Integrados ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT- Campus Sinop, para o mandato 2025-2026.

## 1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eleitoral para representantes docentes e discentes no Colegiado do curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio, Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio e Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus Sinop.

1.2 Neste processo eleitoral, serão eleitos, por seus pares, para cada colegiado de curso, três representantes do corpo docente e um representante do corpo discente. Os demais membros não eleitos serão indicados conforme disposto na Portaria 52/2024 de 13 de agosto de 2024 que aprova o Regimento de Colegiados dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFMT Campus Sinop.

1.3 Para cada representante eleito haverá um suplente do mesmo segmento.

1.4 O mandato dos(as) representantes eleitos(as) será por um período de 02 (dois) anos letivos.

1.5 Em caso de destituição ou renúncia de algum dos membros titulares eleitos, será convocado o seu respectivo suplente e em caso de impedimento deste, o próximo mais votado e assim sucessivamente.

**Parágrafo único** - Todo o disposto neste Edital está pautado no Regimento de Colegiados dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFMT Campus Sinop, aprovado pela Portaria 52/2024 de 13 de agosto de 2024.

## 2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se para compor os Colegiados dos Cursos:

- A. Todos os docentes lotados no curso, em efetivo exercício;
- B. Todos os estudantes regularmente matriculados no respectivo curso.

2.2 As inscrições dos candidatos serão efetivadas com o nome do docente ou do discente interessado mediante preenchimento de formulário online disponibilizado no site do IFMT Campus Sinop.

2.3 As inscrições serão realizadas entre às 07h00 do dia 17 de março às 23h59 do dia 21 de março de 2025 nos seguinte links:

**INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DO SEGMENTO DISCENTE: [CLIQUE AQUI](#)**

**INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DO SEGMENTO DOCENTE: [CLIQUE AQUI](#)**

2.4 Encerrado o prazo de registro das candidaturas, a Comissão Eleitoral divulgará a lista preliminar dos(as) candidatos(as) aptos(as) no dia 24/03/2025, conforme cronograma (Anexo I) , nos murais e no site oficial do IFMT - Campus Sinop no endereço eletrônico [www.snp.ifmt.edu.br](http://www.snp.ifmt.edu.br).

§1º - Os pedidos de recurso às candidaturas deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/rT7xqa68rzDL79N19>, em prazo estabelecido no cronograma deste edital.

§2º - A lista final de candidatos(as) aptos(as) será divulgada no dia 25/03/2023, nos murais e no site oficial do IFMT - Campus Sinop no endereço eletrônico [www.snp.ifmt.edu.br](http://www.snp.ifmt.edu.br).

## 3. DOS ELEITORES

3.1 Poderão votar nas eleições, para representação docente, todos os docentes efetivos que estejam lotados nos cursos técnicos em Agronegócio, Automação Industrial e Eletromecânica.

3.2 Poderão votar nas eleições, para representação discente, todos os estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos cursos técnicos em Agronegócio, Automação Industrial e Eletromecânica.

3.3 O(A) eleitor(a) deverá votar em um(a) dos(as) representantes do seu segmento, no local de votação definido pela Comissão Eleitoral, de acordo com a lista fornecida pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Sinop para docentes e pela Secretaria de Registro Escolar para os discentes.

3.4 A listagem preliminar com o nome dos(as) eleitores(as) e respectivo segmento será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 25/03/2025, nos murais e no site oficial do IFMT Campus Sinop no endereço eletrônico [www.snp.ifmt.edu.br](http://www.snp.ifmt.edu.br).

**Parágrafo único** - Os pedidos de recurso a listagem de eleitores deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/rT7xqa68rzDL79N19>) em prazo estabelecido no cronograma deste edital.

3.5 A listagem final com os nomes dos(as) eleitores(as) e respectivos segmentos será divulgada pela comissão eleitoral no dia 26/03/2025, nos murais e no site oficial do IFMT - Campus Sinop no endereço eletrônico [www.snp.ifmt.edu.br](http://www.snp.ifmt.edu.br).

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1 A votação ocorrerá de forma totalmente on-line no dia 07 de abril de 2025 das 8h00 às 17:00.

4.2 O Sistema de votação adotado será o Helios Voting por ser um sistema aberto que permite o sigilo e, também, a auditoria do voto.

4.3 O acesso ao sistema será com as mesmas credenciais do SUAP .

4.4 A sequência dos candidatos no formulário de votação seguirá a ordem alfabética da relação de candidatos.

4.5 Cada docente poderá escolher até três candidatos docentes para cada colegiado. Serão eleitos aqueles com maior número de votos, preenchendo as vagas de titulares primeiramente e em seguida os suplentes.

4.6 Cada discente poderá escolher um candidato discente para cada colegiado. Será eleito aquele com maior número de votos, preenchendo a vaga de titular primeiramente e em seguida o suplente.

4.7 O docente ou discente que desejar votar EM BRANCO, poderá simplesmente não escolher opção alguma e depositar a cédula na urna virtual

4.8 Antes de depositar o voto na urna, o sistema Helios Voting fará a criptografia da cédula, de forma a não permitir a identificação do votante, garantindo assim o segredo do voto.

4.9 O voto deverá ser direto, nominal e sigiloso.

**Parágrafo único** - Serão eleitos titulares e suplentes em ordem de classificação por meio do número de votos que cada candidato receber, respeitando as vagas disponíveis em cada curso.

O resultado final será divulgado no site do IFMT Campus Sinop no dia 09 de abril de 2024.

#### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADOS

5.1 A apuração e divulgação dos resultados preliminares serão efetivadas no dia 08 de abril de 2024.

5.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, na sequência apresentada:

5.2.1 Para representante docente:

- a. Candidato com o maior tempo de exercício de docência no IFMT Sinop;
- b. Candidato de maior idade (ano, mês e dia).

5.2.2 Para representante discente:

- a. Candidato com ano de matrícula mais recente;
- b. Candidato de maior idade.

5.3 Para cada processo eleitoral, os três candidatos docentes mais votados serão eleitos como representantes docentes titulares do respectivo Colegiado de Curso, ficando como suplentes os três candidatos mais bem votados na sequência.

5.4 Para cada processo eleitoral, um candidato discente mais bem votado de cada curso será o representante discente titular no respectivo Colegiado de Curso, ficando como suplente um candidato mais bem votado na sequência.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser impetrados junto à Comissão Eleitoral por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/rT7xqa68rzDL79N19>, em prazo estabelecido conforme cronograma deste edital.

#### 7. DA DESIGNAÇÃO

Os representantes docentes e discentes eleitos para os Colegiados dos Cursos serão designados oficialmente

por meio de portaria expedida pelo Diretor Geral do IFMT Campus Sinop.

## 8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	10/03/2025
Recurso contra a publicação do Edital	11/03/2025
Resultado da análise do recurso do Edital	12/03/2025
Publicação Final do Edital pós recursos	12/03/2025
Período de inscrições ( via internet)	17/03/2025 a 21/03/2025
Lista preliminar dos candidatos	24/03/2025
Recurso contra a lista de candidatos	25/03/2025
Lista final de candidatos	25/03/2025
Listagem preliminar de eleitores	25/03/2025
Recurso contra a listagem preliminar de eleitores	25/03/2025
Lista final de Eleitores	26/03/2025
Eleições Online	07/04/2025
Resultado preliminar	08/04/2025
Recurso contra o resultado preliminar	08/04/2025
Resultado final	09/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG**, em 10/03/2025 16:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 815099

Código de Autenticação: bb3ead8506

